

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ,

Em 17/05/00.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/05/00
LIDO
Assessoria de Planário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)

PDL 319/2000

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Abílio Diniz.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Abílio Diniz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Abílio Diniz o Título de Cidadão Honorário de Brasília, o qual é, sem sombra de dúvidas, um dos maiores geradores de empregos no Distrito Federal.

Abílio Diniz é proprietário da Rede de Supermercados Pão de Açúcar, uma das maiores do Brasil, e encontra-se atuando em Brasília há mais de 20 anos, com lojas em Taguatinga e Plano Piloto.

Devemos ressaltar que os Supermercados Extra pertencem também a Abílio Diniz, que além das lojas existentes no DF, abrirá na Asa Norte uma das lojas mais modernas do mundo, a qual será responsável pela geração de mais de 1000 empregos diretos e outros milhares indiretos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.000

[Assinatura]
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

